



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Parecer CME nº13 /2012

Autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Crescer Feliz e aprova Regimento Escolar.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 402, de 16 de janeiro de 2012, contendo pedido de autorização de funcionamento, bem como aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Crescer Feliz, localizada na Rua Professor Turíbio Antunes, nº 124, Vila Jardim Petrópolis, em Santa Rosa.

A escola foi criada pelo Decreto Municipal nº 180, de 28 de setembro de 2001 e até então funciona sem a devida autorização.

O processo está instruído de acordo com a Resolução nº 04/2010 do Conselho Municipal de Educação e contém os seguintes documentos:

1. Ofício da SMEJ, solicitando a autorização de funcionamento;
2. Cópia do decreto de criação da escola;
3. Cópia do Projeto Político-Pedagógico;
4. Cópia do Regimento Escolar;
5. Plano de Formação Continuada;
6. Planta da situação, localização, planta baixa da escola;
7. Relação dos recursos humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;
8. Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização das turmas;
9. Relação do mobiliário, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico;
10. Laudo de Inspeção Sanitária.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Após a análise da documentação, com base na legislação vigente e realização da visita “in loco”, a Comissão de Educação Infantil concluiu pelo atendimento do pedido, considerando que a escola cumpriu as providências do CME nas Resoluções nº 02/2010, Resolução nº 04/2010 e Resolução nº 01/2011, pois conta com boa infra-estrutura, disposição dos espaços atendendo às normas vigentes, além de possuir recursos didáticos e pedagógicos para o seu pleno funcionamento.

A Escola Municipal de Educação Infantil Crescer Feliz dispõe de acesso facilitado a pessoas com necessidades especiais.

A Escola Municipal de Educação Infantil Crescer Feliz adotará Regimento Escolar próprio aprovado por este Conselho, no qual consta disciplinada a Educação Infantil na faixa etária de zero a 5 anos.



Município de Santa Rosa

Conselho Municipal de Educação

Este Conselho informa que há recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente.

A escola apresenta um bom acervo bibliográfico, bem como diversos brinquedos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, bem como o aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico.

Consta no processo uma declaração assinada pela Secretária Municipal de Educação e Juventude, que as informações constantes no quadro de recursos humanos e organização das turmas são verdadeiras.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

-A autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Crescer Feliz para a oferta de educação infantil na faixa etária de zero a 5 anos, de forma a regularizar de imediato o funcionamento da mesma.

-Aprovação do Regimento Escolar.

Em 16 de maio de 2012.

Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres- Relatora

Ângela Hofmeister Mateus

Dilene Maciel Cezar

Nelson Della Valli

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de junho de 2012.

Naíma Marmitt Wadi
Presidente do Conselho Municipal de Educação